



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Ibirubá

Boletim de Serviço

Maio/2019

Publicado em 31 de julho de 2019.

Comissão Responsável pela elaboração, impressão e distribuição:

Cristiane Brauner

Eduardo Fernandes Antunes

Julia Caroline Goulart Blank

Gustavo Rangel

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Câmpus Ibirubá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

Ministro

Abraham Weintraub

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC

Secretária

Ariosto Antunes Culau

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Reitor *pro tempore*

Júlio Xandro Heck

CAMPUS IBIRUBÁ

Diretora-Geral *Pro tempore*

Migacir Trindade Duarte Flôres

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Câmpus Ibirubá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Boletim de Serviço Nº 05/2019

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS IBIRUBÁ

Sumário

I - PORTARIAS.....	05
II – ORDENS DE SERVIÇO.....	17
III – CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS.....	18
IV – FÉRIAS.....	19
V – AFASTAMENTOS/LICENÇAS.....	19
VI – ATESTADOS MÉDICOS.....	19
VII – SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO.....	19

I – PORTARIAS

PORTARIA DO DIA 02 DE MAIO DE 2019.

A DIRETORA GERAL PRO-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS IBIRUBÁ*, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 1.849 de 06 de setembro de 2016, publicado no DOU de 08 de setembro de 2016, RESOLVE:

Nº 66 – DESIGNAR os membros do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade (NEPGS) do IFRS – Campus Ibirubá, ficando como membros a partir desta data os servidores abaixo relacionados:

Presidente VANESSA SOARES DE CASTRO, Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 2054049.

Servidores: CARINA TONIETO, Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 2282286, MAURICIO LOPES LIMA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 17700350, RAQUEL LORENZINI ALBERTI, Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 1306033.

Discentes: MARIA LUÍSA DA SILVA LIMA, Matrícula nº 07090290, FELIPE DOS SANTOS DE SOUZA, Matrícula nº 07070218, ROSELAINE KANITZ, Matrícula nº 07090291, HELENA DIAS DE QUADROS, Matrícula nº 07080218,

Comunidade Externa: VINÍCIUS LINNÉ.

Revogar a portaria 42/2018 referente ao mesmo assunto.

Migacir Trindade Duarte Flôres
Diretora Geral Pro-Tempore
Port. nº 1.849/2016

PORTRARIA DE 03 DE MAIO DE 2019.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 1849 de 06 de setembro de 2016, publicado no DOU em 08 de Setembro de 2016, RESOLVE:

Nº 67 – AUTORIZAR o servidor PAULO RICARDO DE PIETRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE N° 2149002, portador da carteira nacional de habilitação nº 1274598380, categoria “B”, registro nº 06325070613, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta instituição de ensino, de acordo com o disposto no art. 1º da lei nº 9.327/96.

Art. 1º da lei 9.327/96: Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Migacir Trindade Duarte Flôres
Diretora Geral Pro-Tempore
Port. nº 1849/2016

PORTRARIA DO DIA 09 DE MAIO DE 2019.

A DIRETORA GERAL PRO-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 1.849 de 06 de setembro de 2016, publicado no DOU de 08 de setembro de 2016, RESOLVE:

Nº 68 – DESIGNAR os servidores MARCELE NEUTZLING RICKES, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1993197, SANDRA REJANE ZORZO PERINGER, Professora EBTT - Diretora de Ensino, SIAPE nº 2037434 e DIONEI SCHWAAB BRANDT, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2050864, para compor a Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório da servidora TALITA LUIZA DE MEDEIROS FERRO, Assistente de alunos, SIAPE nº 2997912, no IFRS - Campus Ibirubá sob processo nº 23741.000367/2017-10.

Migacir Trindade Duarte Flôres
Diretora Geral Pro-Tempore
Port. Nº 1.849/2016

PORTRARIA DO DIA 10 DE MARÇO DE 2019.

A DIRETORA GERAL PRO-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS IBIRUBÁ*, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 1.849 de 06 de setembro de 2016, publicado no DOU de 08 de setembro de 2016, RESOLVE:

Nº 69 – DESIGNAR os membros da Comissão de Avaliação do Chamamento Público para Celebração de Acordos de Cooperação entre o IFRS e Agentes de Integração de Estágios, os servidores abaixo relacionados:

MOISÉS NIVALDO CORDEIRO, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2258011
SANDRA REJANE ZORZO PERINGER, Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 2037434.
MARCOS ROBERTO JOST, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2307891.

Migacir Trindade Duarte Flôres
Diretora Geral Pro-Tempore
Port. Nº 1.849/2016

PORTRARIA N° 70, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela portaria nº 1.849 de 06 de setembro de 2016, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **MILTON JOSE BUSNELLO**, Matrícula SIAPE nº **1893291**, Cargo Assistente em Administração, Nível de Classificação **D** Nível de Capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **05**, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **IV** e Padrão de Vencimento **06**, com efeitos financeiros a partir de 03/04/2019.

Migacir Trindade Duarte Flôres
Diretora Geral Pro- Tempore
Port. 1.849/2016

PORTRARIA N° 71, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela portaria nº 1.849 de 06 de setembro de 2016, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **MARCOS ROBERTO JOST**, Matrícula SIAPE nº 2307891, Cargo Assistente em Administração, Nível de Classificação **D** Nível de Capacitação **II**, Padrão de Vencimento **02**, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **II** e Padrão de Vencimento **03**, com efeitos financeiros a partir de 02/05/2019.

Migacir Trindade Duarte Flôres
Diretora Geral Pro- Tempore
Port. 1.849/2016

PORTRARIA Nº 72, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela portaria nº 1.849 de 06 de setembro de 2016, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **DILAMAR ANTUNES CORREA**, Matrícula SIAPE nº **1314123**, Cargo Auxiliar de Biblioteca, Nível de Classificação **C** Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação **C**, Nível de Capacitação **I** e Padrão de Vencimento **02**, com efeitos financeiros a partir de 24/10/2018.

Migacir Trindade Duarte Flôres
Diretora Geral Pro- Tempore
Port. 1.849/2016

PORTRARIA Nº 73, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela portaria nº 1.849 de 06 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art 1º.: ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **SABRINE DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2169684, Cargo Tradutor Intérprete Linguagem de SIuais, Nível de Classificação **E** Nível de Capacitação **III**, Padrão de Vencimento **03**, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação **E**, Nível de Capacitação **III** e Padrão de Vencimento **04**, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2019.

Art 2º.: Revogar a portaria nº 32/2019, referente ao mesmo assunto.

Migacir Trindade Duarte Flôres
Diretora Geral Pro- Tempore
Port. 1.849/2016

PORTARIA DO DIA 13 DE MAIO DE 2019.

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 1849 de 06 de setembro de 2016, publicado no DOU em 08 de Setembro de 2016, RESOLVE:

Nº 74 – DESIGNAR os servidores SANDRA MEINEN DA CRUZ, Técnica em Laboratório – área Química, matrícula SIAPE nº 2230066; EDIMAR MANICA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1804782, DANIELA BATISTA DOS SANTOS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2241635, FERNANDA SCHNEIDER, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1823897, JONAS ANVERSA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2384881, DANIEL VIEIRA PINTO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2249026 para sob coordenação e presidência da primeira comporem a Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) do IFRS – Campus Ibirubá.

Revogar a portaria nº 57/2019 referente ao mesmo assunto.

Migacir Trindade Duarte Flôres
Diretora Geral *Pro-Tempore*
Port. Nº 1849/2016

PORTARIA Nº 75 DO DIA 16 DE MAIO DE 2019.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 047 de 01 de abril de 2015, publicado no DOU de 02 de abril de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão especial encarregada de proceder à avaliação, planejamento e alienação de bens móveis do IFRS - Campus Ibirubá, referentes ao Leilão 03/2019, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

MAIQUEL GROMANN – SIAPE nº 1993471

HENRIQUE MULLER DALLMANN – SIAPE nº 2050923

PAULO RICARDO DE PIETRO DOS SANTOS – SIAPE nº 2149002

MARCINE FLORIANO PREDIGER – SIAPE nº 2034888

CRISTIANE BRAUNER – SIAPE nº 1982614

MAGÁLI TERESINHA DA SILVA – SIAPE nº 1835765

Art. 2º DESIGNAR, com base no Art. 53 da Lei 8.666/93, os servidores PAULO RICARDO DE PIETRO DOS SANTOS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2149002, MARCINE FLORIANO PREDIGER, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2034888, para atuarem como Leiloeiros Administrativos em processos administrativos de alienações de bens móveis e imóveis do IFRS – Campus Ibirubá, considerados inservíveis ao serviço público.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Profª. Sandra Rejane Zorzo Peringer
Diretora Geral Substituta
Port. Nº 047/2015

PORTRARIA N° 76 DO DIA 16 DE MAIO DE 2019.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 047 de 01 de abril de 2015, publicado no DOU de 02 de abril de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 110/2018, firmado entre o IFRS - Campus Ibirubá e a empresa EXB EVENTOS EIRELI – EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.966.492/0001-53 , cujo objeto é a contratação de serviços continuados de auxiliar de cozinha a serem prestados nas dependências deste IFRS – Campus Ibirubá. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Maurício Lopes Lima - SIAPE: 1770350

Fiscais Administrativos:

Titular: Dilamar Antunes Corrêa - SIAPE: 1314123

Substituto: Tássia Michele Schwantes - SIAPE: 2190979

Fiscais Técnicos:

Titular: Tássia Michele Schwantes - SIAPE: 2190979

Art. 2º: O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º: Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º: Revoga-se a portaria nº 214 de 21 de novembro de 2018, referente ao mesmo assunto, a partir desta data.

Art. 5º: Esta portaria entra em vigor nesta data.

Prof^a. Sandra Rejane Zorzo Peringer
Diretora Geral Substituta
Port. Nº 047/2015

PORTRARIA DO DIA 17 DE MAIO DE 2019.

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 1849 de 06 de setembro de 2016, publicado no DOU em 08 de Setembro de 2016, RESOLVE:

Nº 77 – DESIGNAR os servidores GUSTAVO OLIVEIRA RANGEL, Assistente em Administração, SIAPE nº 1140614, Representante Gestão de Pessoas, IURI GUISSONI QUAGLIA, Técnico em Laboratório – área Eletromecânica, SIAPE nº 2165103, Representante CIS, TARSILA RUBIN BATTISTELLA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1201120, Representante CPPD, EDIMAR MANICA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1804782, Representante Desenvolvimento Institucional, SANDRA REJANE ZORZO PERINGER, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Diretora de Ensino, SIAPE nº 2037434, IVO MAI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1995140, Coordenador Técnico em Mecânica Integrado e Coordenador Técnico Subsequente em Mecânica, RENATA PORTO ALEGRE GARCIA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1788008, Coordenadora Técnico em Agropecuária Integrado, VANESSA FARIA DE SOUZA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1217356, Coordenadora Técnico em Informática Integrado, RAFAEL ZANATTA SCAPINI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2113322, Coordenador Técnico em Eletrotécnica

Subsequente, TIAGO RIOS DA ROCHA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2107386, Coordenador Ciência da Computação, BRUNO CONTI FRANCO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1999869, Coordenador Engenharia Mecânica, CRISTIANE BRAUNER, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 1982614, Representante Direção de Administração e Planejamento, PAULO RICARDO DE PIETRO DOS SANTOS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2149002, Representante Licitações e Contratos, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão responsável pela Seleção e Análise da documentação prevista na Chamada Pública de Redistribuição nº 01/2019.

Revogar a portaria nº 62/2019, referente ao mesmo assunto.

Migacir Trindade Duarte Flôres
Diretora Geral *Pro-Tempore*
Port. nº 1849/2016

PORTRARIA Nº 78 DO DIA 17 DE MAIO DE 2019.

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 1849 de 06 de setembro de 2016, publicado no DOU em 08 de Setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 01/2019 firmado entre o IFRS - Campus Ibirubá e a empresa CIEE -RS que tem por objeto: Agente de integração de estágio remunerado- IFRS Campus Ibirubá. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Cristiane Brauner - Matrícula SIAPE nº 1982614

Fiscais Técnicos:

TITULAR

Gustavo Oliveira Rangel - Matrícula SIAPE nº 1140614

SUBSTITUTO

Eduardo Fernandes Antunes - Matrícula SIAPE nº 1818514

Art. 2º: O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º: Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor nesta data.

Migacir Trindade Duarte Flôres
Diretora Geral *Pro-Tempore*
Port. Nº 1849/2016

PORTRARIA Nº 79 DO DIA 17 DE MAIO DE 2019.

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 1849 de 06 de setembro de 2016, publicado no DOU em 08 de Setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 110/2018, firmado entre o IFRS - Campus Ibirubá e a empresa EXB EVENTOS EIRELI – EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.966.492/0001-53 , cujo objeto é a contratação de serviços continuados de auxiliar de cozinha a serem prestados nas dependências deste IFRS – Campus Ibirubá. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Maurício Lopes Lima - SIAPE: 1770350

Fiscais Administrativos:

Titular: Dilamar Antunes Corrêa - SIAPE: 1314123

Substituto: Tássia Michele Schwantes - SIAPE: 2190979

Fiscais Técnicos:

Titular: Tássia Michele Schwantes - SIAPE: 2190979

Substituto: Bárbara Kuntzer Schlintwein - SIAPE: 1680661

Art. 2º: O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º: Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º: Revoga-se a portaria nº 76 de 16 de maio de 2019, referente ao mesmo assunto, a partir desta data.

Art. 5º: Esta portaria entra em vigor nesta data.

Migacir Trindade Duarte Flôres
Diretora Geral *Pro-Tempore*
Port. Nº 1849/2016

PORTRARIA Nº 80 DE 22 DE MAIO DE 2019.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 1849 de 06 de setembro de 2016, publicado no DOU em 08 de Setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR segundo o resultado final das Eleições do Conselho de Campus, Editais nº 13 e 14 de 01 de Abril de 2019, os membros conselheiros representantes dos segmentos abaixo:

PRESIDENTE: Migacir Trindade Duarte Flôres, SIAPE nº 2104561.

PRESIDENTE SUPLENTE: Sandra Rejane Zorzo Peringer, SIAPE nº 2037434.

SERVIDOR	Nº SIAPE/MATRÍCULA	VAGA
DOCENTES		
Tiago Rios da Rocha	2107386	1º Titular
Anderson de Oliveira	1256854	2º Titular

Fraga		
Renata Porto Alegre Garcia	1788008	3º Titular
Helder Madruga de Quadros	1828638	1º Suplente
Vitor Hugo Machado da Silveira	2327915	2º Suplente
Paulo Henrique Heitor Polon	1385073	3º Suplente
TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO		
Iuri Guissoni Quaglia	2165103	1º Titular
Talita Luiza de Medeiros Ferro	2997912	2º Titular
Vanessa Soares de Castro	2054049	3º Titular
Adriana Riguer Della Mea	1929195	1º Suplente
Aline Sirlei Poersch	3005318	2º Suplente
Gabriel de Franceschi dos Santos	1838354	3º Suplente
DISCENTES		
José Janquel Marques	07130277	1º Titular
Décio Roberto Rauch Junior	07170189	2º Titular
Lucas Jurandy Hefle Neves	07180168	3º Titular
Lucas Felipe Wollmann	07170201	1º Suplente
Júlia Sandri de Quadros	07110204	2º Suplente
João Arthur De Bortoli do Amaral	07110274	3º Suplente
COMUNIDADE EXTERNA		
Rafaela dos Santos Soares	1º Titular	
Leonardo Oliveira	2º Titular	
Gustavo Brenner	1º Suplente	
Solange Erthal de Freitas	2º Suplente	

Art. 2º Revogar a portaria nº 056/2018, referente ao mesmo assunto.

Art.3º Esta portaria tem vigência conforme os editais nº 13 e 14 de 01 de Abril de 2019, até o dia 31 de março de 2021.

Migacir Trindade Duarte Flôres
 Diretora Geral *Pro-Tempore*
 Port. nº 1849/2016

PORTARIA N° 81 DE 24 DE MAIO DE 2019.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 1849 de 06 de setembro de 2016, publicado no DOU em 08 de Setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente encarregada de proceder à avaliação, pesquisa de preço e venda de pequenos animais do IFRS - Campus Ibirubá.

BARBÁRA KÜNTZER SCHLINTWEIN – Siape nº 1680661

MAIQUEL GROMANN – SIAPE nº 1993471

HENRIQUE MULLER DALLMANN – SIAPE nº 2050923

CRISTIANE BRAUNER – SIAPE nº 1982614

MAGALI TERESINHA DA SILVA – SIAPE nº 1835765

Art. 2º A alienação de animais vivos, em casos excepcionais, deverá passar pela avaliação desta comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Migacir Trindade Duarte Flôres
Diretora Geral *Pro-Tempore*
Port. nº 1849/2016

PORTARIA DO DIA 24 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 1.849 de 06 de setembro de 2016, publicado no DOU em 08 de Setembro de 2016, RESOLVE:

Nº 82 – HOMOLOGAR a avaliação de desempenho da servidora DANIELI OPPELT NICOLINI, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2331826, constante no processo nº 23366.000484.2016-19, sem prejuízo da continuidade de apurações dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme §1º art. 20 lei 8.112/90.

A presente portaria tem validade a partir de 30 de abril de 2019.

Migacir Trindade Duarte Flôres
Diretora Geral Pro Tempore
Port. Nº 1.849/2016

PORTRARIA DO DIA 24 DE MAIO DE 2019.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 1.849 de 06 de setembro de 2016, publicado no DOU em 08 de Setembro de 2016, RESOLVE:

Nº 83 – HOMOLOGAR a avaliação de desempenho do servidor JEFFERSON MORAIS GAUTERIO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2331430, constante no processo nº 23366.000443.2016-22, sem prejuízo da continuidade de apurações dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme §1º art. 20 lei 8.112/90.

A presente portaria tem validade a partir de 26 de abril de 2019.

Migacir Trindade Duarte Flôres
Diretora Geral Pro Tempore
Port. Nº 1.849/2016

PORTRARIA DO DIA 24 DE MAIO DE 2019.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 1.849 de 06 de setembro de 2016, publicado no DOU em 08 de Setembro de 2016, RESOLVE:

Nº 84 – HOMOLOGAR a avaliação de desempenho do servidor FRANCINEI ROCHA COSTA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2309189, constante no processo nº 23366.000238.2016-67, sem prejuízo da continuidade de apurações dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme §1º art. 20 lei 8.112/90.

A presente portaria tem validade a partir de 06 de janeiro de 2019.

Migacir Trindade Duarte Flôres
Diretora Geral Pro Tempore
Port. Nº 1.849/2016

PORTRARIA DO DIA 24 DE MAIO DE 2019.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 1.849 de 06 de setembro de 2016, publicado no DOU em 08 de Setembro de 2016, RESOLVE:

Nº 85 – HOMOLOGAR a avaliação de desempenho do servidor MARCOS ROBERTO JOST, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2307891, constante no processo nº 23366.000233.2016-34, sem prejuízo da continuidade de apurações dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme §1º art. 20 lei 8.112/90.

A presente portaria tem validade a partir de 02 de janeiro de 2019.

Migacir Trindade Duarte Flôres
Diretora Geral Pro Tempore
Port. Nº 1.849/2016

PORTRARIA DO DIA 24 DE MAIO DE 2019.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 1.849 de 06 de setembro de 2016, publicado no DOU em 08 de Setembro de 2016, RESOLVE:

Nº 86 – HOMOLOGAR a avaliação de desempenho do servidor LUCAS JARDEL JOSÉ WOLMUTH ALVES DOS SANTOS, Técnico de Laboratório Área, Matrícula SIAPE nº 2328168, constante no processo nº 23366.000440.2016-99, sem prejuízo da continuidade de apurações dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme §1º art. 20 lei 8.112/90.

A presente portaria tem validade a partir de 01 de abril de 2019.

Migacir Trindade Duarte Flôres
Diretora Geral Pro Tempore
Port. Nº 1.849/2016

PORTRARIA DO DIA 24 DE MAIO DE 2019.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 1.849 de 06 de setembro de 2016, publicado no DOU em 08 de Setembro de 2016, RESOLVE:

Nº 87 – HOMOLOGAR a avaliação de desempenho do servidor ROBERTO NIEDERAUER, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2318608, constante no processo nº 23419.000892.2016-16, sem prejuízo da continuidade de apurações dos fatores de assiduidade,

disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme §1º art. 20 lei 8.112/90.

A presente portaria tem validade a partir de 06 de fevereiro de 2019.

Migacir Trindade Duarte Flôres
Diretora Geral Pro Tempore
Port. nº 1.849/2016

PORTRARIA DO DIA 24 DE MAIO DE 2019.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 1.849 de 06 de setembro de 2016, publicado no DOU em 08 de Setembro de 2016, RESOLVE:

Nº 88 – HOMOLOGAR a avaliação de desempenho do servidor VITOR HUGO MACHADO DA SILVEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2327915, constante no processo nº 23366.000425.2016-41, sem prejuízo da continuidade de apurações dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme §1º art. 20 lei 8.112/90.

A presente portaria tem validade a partir de 01 de abril de 2019.

Migacir Trindade Duarte Flôres
Diretora Geral Pro Tempore
Port. Nº 1.849/2016

PORTRARIA DO DIA 24 DE MAIO DE 2019.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 1.849 de 06 de setembro de 2016, publicado no DOU em 08 de Setembro de 2016, RESOLVE:

Nº 89 – HOMOLOGAR a avaliação de desempenho do servidor TARSILA RUBIN BATTISTELLA, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1201120, constante no processo nº 23366.000062.201-96, sem prejuízo da continuidade de apurações dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme §1º art. 20 lei 8.112/90.

A presente portaria tem validade a partir de 05 de maio de 2019.

Migacir Trindade Duarte Flôres
Diretora Geral Pro Tempore
Port. Nº 1.849/2016

PORTRARIA DO DIA 24 DE MAIO DE 2019.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 1.849 de 06 de setembro de 2016, publicado no DOU em 08 de Setembro de 2016, RESOLVE:

Nº 90 – HOMOLOGAR a avaliação de desempenho do servidor SONIA MARGARETE SOUZA DE SOUZA, Bibliotecária/ Documentalista, Matrícula SIAPE nº 2333087, constante no processo nº 23366.000483.2016-74, sem prejuízo da continuidade de apurações dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme §1º art. 20 lei 8.112/90.

A presente portaria tem validade a partir de 23 de abril de 2019.

Migacir Trindade Duarte Flôres
Diretora Geral Pro Tempore
Port. Nº 1.849/2016

PORTARIA N° 91 DO DIA 24 DE MAIO DE 2019.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 1.849 de 06 de setembro de 2016, publicado no DOU em 08 de Setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR estável o servidor FRANCINEI ROCHA COSTA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2309189, em conformidade com o art. 41, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir de 06/05/2019.

Migacir Trindade Duarte Flôres
Diretora Geral Pro Tempore
Port. Nº 1.849/2016

PORTARIA N° 92 DO DIA 24 DE MAIO DE 2019.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 1.849 de 06 de setembro de 2016, publicado no DOU em 08 de Setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR estável o servidor MARCOS ROBERTO JOST, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2307891, em conformidade com o art. 41, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir de 02/05/2019.

Migacir Trindade Duarte Flôres
Diretora Geral Pro Tempore
Port. Nº 1.849/2016

PORTARIA DO DIA 28 DE MAIO DE 2019.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 047 de 01 de abril de 2015, publicado no DOU de 02 de abril de 2015, RESOLVE:

Nº 93 – HOMOLOGAR a avaliação de desempenho da servidora CARINA DA SILVA CÔRREA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1209926, constante no processo nº 23366.000249.2016-47, sem prejuízo da continuidade de apurações dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme §1º art. 20 lei 8.112/90.

A presente portaria tem validade a partir de 10 de janeiro de 2019.

Prof^a. Sandra Rejane Zorzo Peringer
Diretora Geral Substituta
Port. Nº 047/2015

PORTARIA Nº 94 DO DIA 28 DE MAIO DE 2019.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 047 de 01 de abril de 2015, publicado no DOU de 02 de abril de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR estável a servidora CARINA DA SILVA CÔRREA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1209926, em conformidade com o art. 41, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir de 10/05/2019.

Prof^a. Sandra Rejane Zorzo Peringer
Diretora Geral Substituta
Port. Nº 047/2015

PORTRARIA DE 29 DE MAIO DE 2019.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 047 de 01 de abril de 2015, publicado no DOU de 02 de abril de 2015, RESOLVE:

Nº 95 – AUTORIZAR a servidora BARBARA KUNTZER SCHLINTWEIN, matrícula SIAPE Nº 1680661, portadora da carteira nacional de habilitação nº 1577135230, categoria “AB”, registro nº 04587699873, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta instituição de ensino, de acordo com o disposto no art. 1º da lei nº 9.327/96.

Art. 1º da lei 9.327/96: Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Profª. Sandra Rejane Zorzo Peringer
Diretora Geral Substituta
Port. nº 047/2015

II – ORDENS DE SERVIÇO

(nada consta)

III – CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

(nada consta)

IV – FÉRIAS

Férias			
Nome	Matrícula SIAPE	Período	Parcela
Anderson Pertuzzatti	2404994	02/0 a 16/05/2019	3º
Felipe lop Capeleto	3042375	06/05 a 10/05/2019	1º
Dionei Schwaab Brandt	2050864	20/05 a 31/05/2019	3º
Talita Luiza de Medeiros Ferro	2997912	22/04 a 01/05/2019	1º
Luis Felipe Kopper da Silva	2020887	13/05 a 22/05/2019	2º
Lucas de Andrade	2155228	02/05 a 21/05/2019	1º

V – AFASTAMENTOS/LICENÇAS

Nome do Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Quantidade de Dias	Motivo
Eduardo Marques de Camargo	1870308	60 dias	Licença para tratamento em saúde
Vanessa Soares de Castro	2054049	30 dias	Licença para tratamento em saúde

VI – ATESTADOS MÉDICOS

Atestados médicos				
			Quantidade de	
Nome do Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Período de Afastamento	Dias	Observação
Maria Inês Simon	1868081	30/05 a 08/06/2019	10 dias	Licença para tratamento de saúde

VII – SUBSTITUIÇÕES DE FUNÇÃO

(nada consta)